

Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PROPOSTA DE EMENDA

IMPOSITIVA

06/2017

APROVADO EM WIGHVOTAÇÃO
POR VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
EM 28 09 112 Mandre Maria Presidente

Presidente

Presidente

"Dispõe sobre a inclusão de Ação de Manutenção da Atividade Delegada – Policia Militar, que trata a Lei Municipal nº 1.543 de 25 de novembro de 2011 no Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, enviado através da Mensagem 15/2017 de 28/07/2017 pelo Executivo.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a proposta de Emenda Impositiva nº 06/2017 ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 1°. Fica incluída no Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 (PPA), enviado pelo executivo através da Mensagem n° 15/2017 (PPA), a Ação de MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA – POLICIA MILITAR sob o n° 2500, no Programa de Governo n° 006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, para os exercícios de 2018 a 2021, conforme valores constantes abaixo:

2018

2019

2020

2021

R\$ 60.000,00

R\$ 63.000,00

R\$ 65.000,00

R\$ 68.000,00

Público Alvo: A População em geral.

Atendimento: 9468 habitantes

Objetivo: Fomentar as atividades de segurança patrimonial e pessoas em convênio com a Policia Militar do Estado de São Paulo, incrementando junto a população a necessária reformulação continua do modelo hoje existente.

Justificativa: A participação da Policia Militar interagindo ainda mais com a população, e participando nas atividades do Poder de Polícia do Prefeito pela ação delegada, com estudos referenciais e estrutura oferecida, afim de coibir desmandos e ilícitos praticados na localidade.

de la



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Art. 2°. Os valores contidos no artigo anterior, deverão adequados e incluídos no Projeto de Lei da PPA de 2018 a 2021.

Art. 3°. Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Fachini, 28 de Setembro de 2.017.

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

(Eduardinho Lorenzato) - Vereador PMDB

(Tê) – Vereador PP

JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Pastor Júlio) -Vereador PPS

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS Vereador PMDB

= Vereador PP =



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Proposta de Emenda Impositiva nº 06/2017

Nós vereadores autores desta proposição, entendemos que o Projeto de Lei em comento, necessita dessa alteração, para que nosso município possa dar melhor atenção à segurança de nossos cidadãos, bem como, ter condições de cumprir com a Lei que dispõe sobre a atividade delegada.

A participação da Policia Militar, interagindo ainda mais com a população, e participando nas atividades do Poder de Polícia do Prefeito pela ação delegada, com estudos referenciais e estrutura oferecida, afim de coibir desmandos e ilícitos praticados na localidade.

Pelo exposto, ante a necessidade de adoção de técnica legislativa apropriada e correta, apresentamos a presente emenda modificativa.

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

(Eduardinho Lorenzato) - Vereador PMDB

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

(Tê) – Vereador PP

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

(Pastor Júlio) - Vereador PPS

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS

-Vereador PMDB/

LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)

= Vereador PP =